



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
RETIFICAÇÃO nº 001

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita de Benedito Novo/SC, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme segue:

Fica alterada a tabela do item 4.3.2, como segue:

<i>Título</i>	<i>Valor por Título</i>	<i>Valor Máximo</i>
<i>Certificado ou diploma de CURSOS DE CAPACITAÇÃO na área afim do cargo.</i>	<i>0,25</i>	<i>1,00</i>
<i>Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido (exceto especialização em medicina de família e comunidade).</i>	<i>0,50</i>	<i>1,00</i>
<i>Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de MESTRADO, na área específica do cargo pretendido.</i>	<i>0,50</i>	<i>0,50</i>
<i>Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de DOUTORADO, na área específica do cargo pretendido.</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.</i>	<i>0,25</i>	<i>0,25</i>
<i>Experiência comprovada em atuação na atenção básica da Estratégia de Saúde da Família (NOTÓRIO SABER).</i>	<i>0,25</i>	<i>0,25</i>
<i>Certificação de Conclusão de RESIDÊNCIA MÉDICA em Medicina de Família e Comunidade.</i>	<i>1,00</i>	<i>1,00</i>
<i>Máximo de Pontos</i>		<i>5,00</i>

Ficam acrescidos os itens 4.3.2.4 e 4.3.2.5, como segue:

4.3.2.4 – *Para os CURSOS DE CAPACITAÇÃO serão aceitos cursos com no mínimo de 08 horas de duração, e serão creditados 0,25 pontos para cada 40 horas de cursos apresentados. Para essas 40 horas, será aceita a soma de vários cursos de 08 horas.*

4.3.2.5 – *Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de capacitação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC, também serão aceitos cursos ministrados e/ou reconhecidos pelas secretarias públicas municipais e estaduais.*

Benedito Novo/SC, 01 de março de 2022.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita do Município de Benedito Novo/SC